

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.357/2023**

Considera oficializada o encerramento voluntário definitivo das atividades escolares da EMUEF Fazenda Cinelândia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.846/2023 (Processo E-docs nº. 2021-1L8HS/CEE-ES nº. 033/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento voluntário definitivo das atividades escolares da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Fazenda Cinelândia, situada na Fazenda Dalmásio, s/nº., Zona Rural, município de Ponto Belo, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Ponto Belo, a partir do início do ano letivo de 2020.

Vitória, ES, 27 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação